



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE
ne: (84) 3315-2124 / Fax: (84) 3315-2123 / (84) 3315-2185 (DAE)
E-mail: prorhae@uern.br

EDITAL Nº 14/2017 – DAE/UERN

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO ACADÊMICA E SOCIOECÔNOMICA DOS(AS) RESIDENTES UNIVERSITÁRIOS(AS).

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN no uso de suas atribuições, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil - DAE, torna público o resultado da reavaliação acadêmica e socioeconômica dos residentes universitários, visando à possibilidade de permanência nas Residências Universitárias desta Instituição de Ensino Superior, subsidiado pela Resolução n. 9/2007-CONSUNI – Regimento das Residências Universitárias da UERN.

1. DO RESULTADO:

1.1 Estão aptos a permanecer nas dependências das residências universitárias da UERN os discentes contidos na lista abaixo:

RUM I – MOSSORÓ
ERICK ALMEIDA RODRIGUES DE SOUZA
ERIVANILDO FREITAS OLIVEIRA
FRANCISCO JENILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
FRANCISCO GUEDES DA SILVA
GUSTAVO GOMES PEREIRA
JOSEVALDO FERREIRA DA SILVA
LEANDRO DOS SANTOS ARAÚJO
MARCOS SANTOS NUNES
PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE FARIAS
VANCICLEIDE ALVES DE LIMA
MOIZES SABOIA DA SILVA
RUM II – MOSSORÓ
DORGIVAL CHAGAS DA SILVA
EDUARDO JEFERSON P ALVES
FRANCISCO RAFAEL ALVES DOS SANTOS
JANDILSON JALES ARES DANTAS
JARISON FERREIRA AQUINO
JOSÉ CARLOS QUEIROZ REGO
LEONARDO BATISTA LOURENÇO
JOSÉ CARLOS GONÇALVES FIRMINO
RUF I – MOSSORÓ
ANA LARISSA DE LIMA FELIPE
ANA PAULA DE SOUZA CORDEIRO

DILAELMA CARVALHO SILVA
FRANCISCA SARA BEZERRA
FRANCISCA JOZIELE ALVES MORAIS
GRAZIELA DA SILVA LIMA
JULYANNA ARRUDA DE OLIVEIRA
MARIA ERETUSA VIEIRA NUNES
MYLANI NATHALINI DANTAS COSTA
MÍDIA BORGES SERAFIM
RAIANE TORRES DA SILVA
RUSIANE DA SILVA TORRES
SORAYA AVELINO DE MOURA
RUF II – MOSSORÓ
FLAVIA THAISA DE MORAIS DANTAS
MILENA DE SOUZA SENA
TAMARA DE SOUSA
THAYSE SONÁRIA SILVA HOLANDA
THALITA JULIANA DE FREITAS MENEZES
THAYSE MYCHELLI DE AQUINO FREITAS
VANDEILMA BEZERRA DA SILVA
WILIANE DE FRANÇA FELIPE
RUF – ASSU
ANA PATRICIA FERNANDES DE ALENCAR
ANTONIA DAIANE BATISTA
JOSINETE ANDRIELA DA SILVA
JOSEANE DE MASSAL INACIO
ANDREZA PEIXOTO BEZERRA
ANA LUCIA DANTAS
RUM - ASSU
ALDO GUILHERME DA SILVA
ALISON BRUNO TOMAZ DA SILVA
ANTHUNES KLYSHMANN M. FONSECA
EDVAN MARTINS DOS SANTOS
HEMERSON WAGNER DA SILVA OLIVEIRA
JOELTON RAMOS DA SILVA
WANDERSON FELIX MAURICIO
RUF - NATAL
BRENDA SORAYANE DOS REIS BASTOS
GILBERIA DA SILVA LIMA
MIKAELY SAYONARA PEREIRA LISBOA
RUM – NATAL
CESAR FERNANDO DA SILVA DANTAS
JOÃO PAULO DA SILVA
PEDRO BEZERRA DA SILVA
JOSE JUNIOR DE OLIVEIRA

2. DAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO:

- 2.1 Os residentes universitários que não foram relacionados acima terão o prazo até o dia 07 de abril de 2017 para entregar justificativa por escrito na DAE sobre os motivos da ausência na entrega da documentação referente ao processo de reavaliação socioeconômica;
- 2.2 O discente que entregou a documentação, mas no semestre letivo 2016.1 obteve três reprovações nas disciplinas e que não constam nessa lista também deverão entregar justificativa no mesmo prazo;
- 2.3 A justificativa será avaliada pela equipe técnica da DAE, podendo ou não ser considerada com substitutiva aos documentos solicitados no Edital nº 37/2016-DAE/PRORHAE/UERN;
- 2.4 Os que não entregarem a justificativa até o referido o prazo serão desligados da residência universitária ao qual estão vinculados(as);
- 2.5 Os residentes que estejam em caráter provisório não participam deste processo de avaliação.

Mossoró-RN, 03 de abril de 2017.

Prof. Dr. Adalberto Veronese da Costa,
Diretor da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE